



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

www.mogiguacu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Editais	2
Chamada Pública	2
Terceiro Setor	4
Extratos	4
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Consórcio Cemmil	8
Atos Administrativos	8
Outros atos administrativos	8
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mogi Guaçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mogiguacu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
CNPJ 45.301.264/0001-13
Rua Henrique Coppi, 200 - Morro do Ouro
Telefone: (19) 3851-7000
Site: www.mogiguacu.sp.gov.br
Diário: <https://diariooficial.mogiguacu.sp.gov.br>

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE
CNPJ 46.255.196/0001-66
Rua Paula Bueno, 240 - Centro
Telefone: (19) 3831-9888
Site: www.samaemogiguacu.com.br

Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
CNPJ 59.015.438/0001-96
Avenida Padre Jaime, 1.500 - Planalto Verde
Telefone: (19) 3891-9444

Fundação Educacional Guaçuana - FEG
CNPJ 52.742.236/0001-05
Rua Hugo Panciera, 386 - Centro
Telefone: (19) 3861-1915

Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - Proguacu
CNPJ 54.672.845/0001-52
Rua João Persinotti, 38 - Chácara Gonçalves
Telefone: (19) 3861-1015



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e lei 14.063, de 23 de setembro de 2020.

O Município de Mogi Guaçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mogiguacu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mogi_guacu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 567/PMMG/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 2599/2025 - FARMACIA FORMULATIVA LTDA ME (CNPJ/MF nº 59.826.727/0001-75) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei. - OBJETO: Aquisição de Lugol 2% sem álcool de 1000ml. - Valor Global: R\$ 98,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 5 7 3 -13.01.10.301.1001.2.001.339030.02.3010004 - Data: 17/02/2025.

Departamento De Suprimentos, Extrato de Autorização de Fornecimento N.º 570 e 571/2025 Processo De Dispensa De Licitação nº 2598/2025 - LF n.º 14.133/21 Contratado: CARLOS ROBERTO BORIM ME (CNPJ/MF nº 52.811.346/0001-73) Fundamentação: Artigo 75 - Inciso II da citada lei OBJETO: Aquisição de carimbos automáticos. Valor Global: R\$ 380,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2038 - 13.04.10.304.1005.2.019.339030.05.3030003 e 4570 - 13.01.10.301.1001.2.001.339030.05.3010079 Data: 17/02/2025.

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025 PREÂMBULO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
DECRETO MUNICIPAL Nº 27.089/2024.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2829/2025

DATA E HORA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO NO SÍTIO www.novobbmnet.com.br	Início: 18/02/2025, às 08:00hs (horário de Brasília) Até dia 20/02/2025, às 17h00min (horário de Brasília) Etapa de Disputa: 21/02/2025 -08:00hs às 14:00hs
---	---

O MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP, através do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, localizado no Edifício do Paço Municipal situado na Rua Henrique Coppi, nº 200 - Loteamento Morro do Ouro - CEP 13840-904 6º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13, torna pública a manifestação de interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados através de realização da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de 23 Telhas Termoacústicas tipo sanduiche 2.70 x 1.00m Trapézio 25.

Qtd.	Unid.	Material
------	-------	----------

23	Pç	TELHA TERMOACÚSTICA TIPO SANDUICHE 2,70 X 1,00 M TRAPÉZIO 25 Composta por camadas de metais sobrepostas, geralmente aço galvanizado. Resistente a corrosão e de longa durabilidade. Seu interior é preenchido com material isolante do tipo EPS ou similar, permitindo outras combinações. Excelente qualidade. Garantia contra defeito de fabricação de 12 meses. Pintura não inclusa.
----	----	--

Editais

Chamada Pública

EDITAL 07/SECULT/2025 - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO DE MÚSICOS E VOCALISTAS PARA O EVENTO CULTURAL "CANTA GUAÇU - 2025"

A Secretaria de Cultura de Mogi Guaçu torna público edital regulamentando a participação de artistas no evento "Canta Guaçu - 2025", a ser realizado no mês de abril, dentro da programação em comemoração ao 148º aniversário de Mogi Guaçu.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital de Chamada Pública, tem por objetivo estabelecer regras gerais e específicas para a participação de artistas/pessoas físicas no evento cultural "Canta Guaçu - 2025".

2 - DO LOCAL E DATA

2.1 - O evento acontecerá no dia 08 e 09 de abril de 2025, a partir das 19h30, dentro da programação em comemoração ao 148º Aniversário de Mogi Guaçu, será realizado no Teatro Municipal TUPEC, na Avenida dos Trabalhadores, nº 2651, Jardim Camargo.

2.2 O evento "Canta Guaçu - 2025 Raízes Sertanejas", contará com a participação da orquestra de sopros da "Corporação Musical Marcos Vedovello"

3 - DAS MODALIDADES

3.1 - Serão duas modalidades de inscrições:

a) **Modalidade 1** - Músicos - até 05 (cinco) músicos, sendo:

- 01 (um) Bateria
- 01 (um) Guitarrista
- 01 (um) Violonista/Violeiro
- 01 (um) Tecladista/Sanfoneiro
- 01 (um) Baixista

b) **Modalidade 2** - Vocalistas - até 04 (quatro).

4 - DAS DEFINIÇÕES

4.1 - Os 05 (cinco) instrumentistas selecionados farão parte da banda base, que dará suporte para que até 04 (quatro) vocalistas se apresentem no evento "Canta Guaçu - 2025 - Raízes Sertanejas".

5 - DOS ENSAIOS

5.1 - Serão realizados ao menos 03 (três) ensaios e 01 (uma) passagem geral de som e palco, contando com a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 3 de 12

presença dos vocalistas e instrumentistas, sob coordenação do Secretário Adjunto de Cultura, Maestro Domênico Honório, além da apresentação no dia 02 de abril de 2025. Os ensaios serão realizados nos dias 17, 24, 31 de março de 2025, às 19h30, na sede da Corporação Musical Marcos Vedovello, na Avenida Nove de Abril, nº 251 - Mogi Guaçu/SP. A passagem de som e palco será realizada no Teatro Municipal TUPEC, no dia 07 de abril de 2025, a partir das 19h00, juntamente com a Orquestra de Sopros da Corporação Musical Marcos Vedovello.

6 - DO REPERTÓRIO

6.1 - O repertório a ser apresentado será decidido pela SECULT e será baseado nos grandes sucessos da Música Sertaneja.

7 - DOS VALORES

7.1 - Cada instrumentista/vocalista selecionado receberá ajuda de custo a título de pagamento de R\$400,00 (quatrocentos reais), referente aos ensaios e aos 02 (dois) dias de apresentações.

7.2 - Utilizará a Ficha de Dotação Orçamentária:

Ficha nº 4407

Dotação

nº.

23.01.13.392.3002.2.855.339031.01.1100000 - Festas Típicas e Eventos Culturais

7.3 - Os valores explicitados no item anterior se justificam pelo número de ensaios e apresentações que serão realizadas.

7.4 - Qualquer despesa com alimentação, transporte, figurino e instrumentos, correrão por conta dos selecionados.

7.5 - Cada artista selecionado deverá preencher, imprimir, assinar e entregar na SECULT o recibo presente no anexo I deste documento. Cada artista também deverá preencher, assinar e anexar ao formulário o Termo de Autodeclaração (anexo II).

8 - DAS INSCRIÇÕES

8.1 - As inscrições são gratuitas, serão recebidas entre os dias 19 de fevereiro e 04 de março de 2025 até as 16hrs e deverão ser realizadas através de formulário disponível no link: <https://encurtador.com.br/ifmkj>

8.2 - Cada inscrição deverá conter histórico do artista, formação do artista e um vídeo que destaque pelo menos uma apresentação.

8.3 - A Inscrição deverá vir acompanhada dos seguintes documentos, **que deverão ser anexados em formato PDF**:

- Release contento a trajetória do artista (histórico);
- Currículo com a formação do artista;
- Comprovante de endereço;
- Cópia CPF;
- Fotos para divulgação;
- Link de vídeo com apresentação;

8.4 - O vídeo a ser enviado deve ser produzido em local com ausência de ruídos, à capella ou com acompanhamento simples (teclado, violão ou playback). Não serão aceitos vídeos de trechos de shows em casa de

espetáculos, pubs e afins, devido à baixa qualidade do áudio. Quesito exigido apenas para os cantores.

8.5 - As fotos enviadas deverão obrigatoriamente ter a qualidade mínima de 96 dpi, com dimensão de 4000x3000, com fundo branco, sem logo.

9 - DA BANCA DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS

9.1 - A BANCA DE SELEÇÃO será composta por 03 (três) membros, responsáveis pela escolha dos instrumentistas e vocalistas. A comissão será formada pelos seguintes membros:

Domênico Honório - Secretário Adjunto de Cultura

Benedito de Carvalho - Professor de Iniciação Artística

Francisco Carlos Rodrigues - Professor de Iniciação Artística

9.1.1 Os membros da comissão utilizarão, para tanto, além da análise do histórico, formação e vídeo enviados no ato da inscrição, os seguintes critérios:

9.2 - Critérios para julgamento

a) Formação na área - 5 a 10 pontos;

b) Histórico do artista - 5 a 10 pontos;

c) Reconhecimento público - 5 a 10 pontos;

d) Qualidade técnica e desenvoltura apresentadas no vídeo de inscrição - 5 a 10 pontos.

9.3 - O total de pontos possíveis será de no máximo 40.

9.4 - As notas poderão ser fracionadas e, em caso de empate, será utilizado como primeiro critério o histórico e como segundo critério de desempate a formação na área. Se este persistir, a decisão final será por sorteio, não podendo existir empate na classificação final.

9.5 - Será publicado no Diário Oficial do Município de Mogi Guaçu, os nomes dos selecionados.

Parágrafo Único: A contestação do resultado da seleção deverá ser feita, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de sua publicação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A inscrição neste Edital implicará a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no mesmo, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

10.2 - Eventuais esclarecimentos e orientações referentes ao presente Edital serão prestados via e-mail sc-contato@mogiguacu.sp.gov.br ou pelo telefone 3811.8650 (fixo e WhatsApp).

10.3 - Fica facultado à Prefeitura de Mogi Guaçu, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, a divulgação e o uso de imagens, a qualquer título, produzidas durante o "Canta Guaçu - 2025 Raízes Sertanejas" para fins de promoção e divulgação do evento e edições posteriores.

10.4 - A Prefeitura de Mogi Guaçu e a Secretaria de Cultura não se responsabilizarão pelo uso de qualquer imagem ou obra com propriedade intelectual por quaisquer dos selecionados nem responderá por possíveis direitos não satisfeitos.

10.5 - A inexistência ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização do certame,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 4 de 12

implicará a eliminação sumária do proponente, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções em apreciação administrativa e/ou judicial.

10.6 - A Secretaria de Cultura poderá, a qualquer momento, solicitar documentos comprobatórios complementares, caso haja necessidade.

10.7 - Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Cultura.

10.8 - É vedada a inscrição de servidores/funcionários públicos municipais e familiares de 2º grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas reta e colateral, ascendentes e descendentes (genitores, filhos, irmãos e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados).

10.9 O evento Canta Guaçu 2025 - "Raízes Sertanejas" será realizado em prol da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.

Parágrafo Único: Após publicação do edital, caberá recurso, que poderá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação.

ANEXO I - MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

ANEXO II - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Mogi Guaçu, 17 de fevereiro de 2025

ANDRÉ SASTRI ALVES
Secretário Municipal de Cultura

ANEXO I

MODELO - RECIBO SIMPLES DE PAGAMENTO

Mogi Guaçu, ___ de _____ de 2025

Eu,

_____(nome completo), portador do CPF: _____ e do RG: _____, residente à rua

_____(endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, cep), declaro para os devidos fins que recebi da SECULT - Secretaria Municipal de Cultura de Mogi Guaçu, o valor de R\$ ____ (_____), a título de ajuda de custo para uma apresentação artística de ___ minutos no local _____ no dia _____ dentro do projeto _____.

Assinatura
Nome
CPF nº

ANEXO III - TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, abaixo-assinado, brasileiro/a, portador/a do RG nº _____ e do CPF nº _____, na qualidade de inscrito, DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamada Pública 07/SECULT/2025, para o evento

denominado "Canta Guaçu - 2025 Raízes Sertanejas" no Município de Mogi Guaçu, que não me enquadro como: funcionário/servidores públicos e familiares de segundo grau, consanguíneos e por afinidade, nas linhas retas e colateral, ascendente e descende (genitores, filhos, irmãos, e sobrinhos, tios e primos, avós, cônjuges, e companheiros, enteados, sogros, noras, genros e cunhados), da administração pública direta ou indireta do município de Mogi Guaçu, estendendo-se do art. 37, *caput* da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988.

Mogi Guaçu, ___ de _____ de _____.

Assinatura

Terceiro Setor

Extratos

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 47/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 19.416/2024 - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI MARILENE FERREIRA MAMEDE FRANCO. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.512.734,40 (um milhão quinhentos e doze mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559 - 12.365.2002.2868.335039** e **TESOURO MUNICIPAL - 4740 - 12.365.2002.2868.335039**. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 44/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 19.419/2024 - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI CASA DA CRIANÇA DE MOGI GUAÇU. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.791.396,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559 - 12.365.2002.2868.335039** e **TESOURO MUNICIPAL - 4740 - 12.365.2002.2868.335039**. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 50/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 19.418/2024 - Centro de Ação Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 5 de 12

de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI CLOTILDE MIACHON BUENO. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.194.264,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e duzentos e sessenta e quatro reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 48/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 19.415/2024 - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI MÁRIO MAGRI. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 995.220,00 (novecentos e noventa e cinco mil e duzentos e vinte reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 49/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 19.413/2024 - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI PROFESSORA THEREZINHA PEREZ. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.691.874,00 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 45/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 19.417/2024 - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI HANNE SADD NOUMI. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.293.786,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, setecentos e oitenta e seis reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 46/2024 no tocante à Dotação

Orçamentária - P.A. nº 19.414/2024 - Centro de Ação Social de Mogi Guaçu - CASMOÇU - CNPJ 52.743.770/0001-28 - CEI PADRE LONGINO VASTBINDER. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.025.076,60 (um milhão e vinte e cinco mil, setenta e seis reais e sessenta centavos) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 03/2023 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 15.841/2022 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU - APAE. CNPJ nº 46.400.180/0001-08. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 696.756,00 (seiscentos e noventa e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais) passará a onerar a seguinte dotação orçamentária: **FUNDEB - 4741** - 12.367.2001.2043.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 04/2023 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 15.842/2022 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI GUAÇU - APAE. CNPJ nº 46.400.180/0001-08. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.449.600,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) passará a onerar a seguinte dotação orçamentária: **FUNDEB - 4741** - 12.367.2001.2043.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4546** - 12.367.2001.2043.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 09/2022 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 15.352/2022 - CORPORAÇÃO MUSICAL MARCOS VEDOVELLO. CNPJ nº 59.008.904/0001-06. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 738.854,00 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) passará a onerar a seguinte dotação orçamentária: **TESOURO MUNICIPAL - 4542** - 12.361.2001.2870.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 40/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 21.052/2024 - INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 6 de 12

MIRIM/ICA. CNPJ nº 02.030.097/0001-00. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais) passará a onerar a seguinte dotação orçamentária: **FUNDEB - 4742** - 12.361.2001.2870.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 05/2023 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 16.941/2022 - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA/IBLM - CNPJ 57.513.590/0007-69 - CEI DÉCIO GONÇALVES LUÍS. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.751.587,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Sexta - Da Classificação Orçamentária do Termo de Colaboração nº 03/2020 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 9496/2020 - INSTITUIÇÃO BENEFICENTE LAR DE MARIA/IBLM - CNPJ 57.513.590/0007-69 - CEI LOURDES ALAVASKI DA SILVA. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.274.778,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 42/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 18.261/2024 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS - CNPJ 46.402.160/0001-68 - CE ERNST MAHLE e EMEI AÍDA ROCHA. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 3.045.373,20 (três milhões, quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 07/2023 no tocante à Dotação

Orçamentária - P.A. nº 10.304/2023 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS - CNPJ 46.402.160/0001-68 - CEI NANJI SIMONI FRANCO. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 1.791.396,00 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, trezentos e noventa e seis reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 41/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 18.082/2024 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS - CNPJ 46.402.160/0001-68 - CEI LAR MENINO JESUS e EMEI PREFEITO CARLOS FRANCO DE FARIA. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 4.378.968,00 (quatro milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO para alteração da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros do Termo de Colaboração nº 43/2024 no tocante à Dotação Orçamentária - P.A. nº 18.288/2024 - ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA VINHA DE JESUS - CNPJ 46.402.160/0001-68 - CEI MARIA THEREZINHA BORETTI DE ALMEIDA. Data da assinatura: 17/02/2025 - O recurso do presente Termo de Colaboração no valor de R\$ 2.239.245,00 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais) passará a onerar as seguintes dotações orçamentárias: **FUNDEB - 4559** - 12.365.2002.2868.335039 e **TESOURO MUNICIPAL - 4740** - 12.365.2002.2868.335039. Mogi Guaçu, 18/02/2025. Rodrigo Falsetti - Prefeito.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 028/2.025

EXONERA LUIS HENRIQUE SILVEIRA FERNANDES, RG N.º 19.771.329-4, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GERÊNCIA.

PORTARIA N.º 029/2.025

DESIGNA LUIS HENRIQUE SILVEIRA FERNANDES, RG N.º 19.771.329-4, PARA EXERCER EM COMISSÃO, O CARGO DE ASSESSOR DE SECRETÁRIO AUTÁRQUICO.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 7 de 12

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 8 de 12

CONSÓRCIO CEMMIL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

PORTARIA Nº 025/2025

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, em observância a Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

FABIO CESAR FRAGA, Superintendente Interino do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE: -

Art. 1º- Nomear o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO, nos termos do art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 02/2023:

Agente de Contratação: RENATO MARTINI.

Equipe de Apoio: MATHEUS BARBOSA PACHECO, MARLINDO DE SOUZA MELO e VALÉRIA SILVÉRIO.

Art. 2º- Revoga-se a Portaria Nº 067/2024.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Consórcio CEMMIL, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
FABIO CESAR FRAGA
Data: 17/02/2025 16:25:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Cesar Fraga
Superintendente Interino do CEMMIL
Portaria nº 14/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 9 de 12

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP: 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ PAT – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP**. Nos dias **19, 20 ou 21 de fevereiro** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2º**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º**-RG, **4º**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar **CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7º**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8º**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9º**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10º**-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), **CONSTANDO ESTAR QUITE**, **11º** -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12º**- Histórico escolar; **13º**-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14º**- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15º** - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); **16** – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas; **17** – Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil). Na forma do que prevê o Edital nº. 07/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
40º	26400019	Beatriz Pozzebon Broleze	44.XXX.XXX-7
41º	26400573	Gabriel de Oliveira	60.XXX.XXX-X
42º	26400378	Maiara Caroline Ferreira Teixeira	52.XXX.XXX-9
43º	26400102	Giovanna Ap. Camilo de L. Navarro	60.XXX.XXX-x
44º	26400017	Simone Nelci Corrêa da Silva	26.XXX.XXX
45º	26400055	Michele Alves Soares de Souza	40.XXX.XXX
46º	26400133	Jossimara dos Santos de Matos	46.XXX.XXX-7
47º	26400275	Maria de Ribamar Barbosa Mendes	33.XXX.XXX

Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 10 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

MOCOCA

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA – Rua Quinze de Novembro, 360 - Centro, Mococa - SP, 13730-000**. Nos dias **19, 20 ou 21 de fevereiro de 2025 no horário das 08h00 às 11h00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais)**, **2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos)**, **3º-RG**, **4º-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; 5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas)**, **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITO**, **11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); 14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; 15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego); 16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas.** Na forma que prevê o Edital nº. 05/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. PARA O CARGO DE: ELETRICISTA - MOCOCA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	25800485	Rafael Henrique da Silva de Oliveira	44.XXX.XXX-1

2. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS - MOCOCA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
3º	25800394	Camila Inácio Domingos	49.XXX.XXX-9
4º	25800009	Estefani Beatris Costalonga	57.XXX.XXX-X
5º	25800305	Jéssica Kishiki Espanha de Lima	53.XXX.XXX-0
6º	25800491	Elias Gabriel de Souza	60.XXX.XXX-X
7º	25800279	Thamyres Noletto Pinto da Silva	63.XXX.XXX-0
8º	25800450	Fernanda Alessandra Cândido Marcelino	67.XXX.XXX-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 11 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

9º	25800127	Ana Sofia Passareli Marques	60.XXX.XXX-7
10º	25800139	Eliete Helena Lima da Silva	40.XXX.XXX-8
11º	25800264	Maria Paula Del Duca Domingos	58.XXX.XXX-7
12º	25800392	Raquel Aparecida Fernandes	48.XXX.XXX-7
13º	25800325	Andreia Fernanda da Silva Lavos	40.XXX.XXX-4

Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2025

Ivair Luiz Biazotto
Superintendente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU

Conforme Lei Municipal nº 5.544, de 23 de novembro de 2021

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 766

Página 12 de 12



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Amparo - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu – Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL “CEMMIL” PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiocchi, 111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO/ PAT – Av. Bernardino de Campos, nº 705, Centro – Amparo – SP**, Nos dias **19, 20 ou 21 de Fevereiro 2025**, no horário das **08:00 as 11:00** e das **13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1º-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais)**, **2º-CPF** (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3º-RG**, **4º-Se já cadastrado**, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5º-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos**, **6º-CNH D ou E** (no caso de Motoristas) e **CNH C, D ou E** (no caso de Operadores de Máquinas), **7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses)**; em caso de aluguel: **carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação)**, **8º-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados**, **9º-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos**, **10º-Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação)**, **CONSTANDO ESTAR QUITE, 11º -1 (uma) foto 3x4 recente e colorida**, **12º- Histórico escolar**; **13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **14º- Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade**; **15º - Qualificação Cadastral impressa do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br> (exceto 1º emprego)**; **16 – Certificados NR10 e NR35 para eletricitistas**; **17 – Curso superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente (Engenheiro Civil)**. Na forma do que prevê o Edital nº. 01/2024, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. <u>PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL – AMPARO</u>			
CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
7º	25400108	Igor Fernando dos Santos Ferreira	49.XXX.XXX-5

Mogi Guaçu, 18 de fevereiro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE